NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA

Nº:2023/641

Emitida em:

24/07/2023 às 19:35:18

Competência: 01/07/2023 Código de Verificação:

3e63295e

Inscrição Municipal: 0731591/001-9



TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.051.882/0001-63

RUA DOS PAMPAS, 70, Prado - Cep: 30411-030

Belo Horizonte

Telefone: (31)3075-4178

MG Email:

financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 10.723.648/0004-92

Inscrição Municipal: Não Informado

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA

RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283, FABRICA - Cep: 36080-001

Juiz De Fora

Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO N° 031.2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS
Serviços de locação de mão-de-obra de recepcionistas para o IF Sudeste MG

Campus Juiz de Fora

MÊS DE COMPETÊNCIA. junho.2023 PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01.06.2023 a 30.06.2023

N° DO PROCESSO: 23225.000335.2021-21

RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL 11%. 23409,30. 2575,02 REEMBÓLSO REFERENTE VT.VR.5852,32

RETENÇÃO REFERENTE ISSQN 3% . BASE DE CALCULO.29.261,62 . 877,85

VALOR TOTAL NF: 29.261,62 VENCIMENTO: 28.07.2023 CAIXA.AG 1530-6.CTA. 5302-2

Código de Tributação do Município (CTISS)

1705-0/01-88 / Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.05 / Fornecimento de mao-de-obra, mesmo em carater temporario, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporarios, contratados pelo prestador de servico.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3136702 / Juiz De Fora

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 29.261,62	Valor dos serviços:	R\$ 29.261,62	
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais:	R\$ 4.228,31	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00	
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 877,85	(=) Base de Cálculo:	R\$ 29.261,62	
Valor Líquido:	R\$ 24.155,46	(x) Alíquota:	3%	
vaioi Liquido.	K\$ 24.155,46	(=)Valor do ISS:	R\$ 877,85	

Retenções Federais:

PIS: R\$ 190,20 COFINS: R\$ 877,85 IR: R\$ 292,62 CSLL: R\$ 292,62 INSS: R\$ 2.575,02

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200120705188200016323000000064123075958409759



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP





GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



ANEXO IV- RELATÓRIO FINAL DA FISCALIZAÇÃO									
Número do Processo:		23225.00	23225.000335/2021-21						
Objeto do contrato:		Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo				trativo			
Razão Social da contratado	da:	Total Prim	Total Prime Terceirização e Serviços Eireli						
CNJP da empresa:		07.051.8	82/0001	-63		Período da Prestação do Serviço:			
Número do contrato:		N° 31 Ano 2021			Data Inicial			Data Final	
Mês de competência:		Mês JUNHO Ano 2		2023		01/06/2023		30/06/2023	
DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS									
Valor mensal (valor total contratado):	R\$	00 704 40 I		Valor Apurado no IMR:		100	00% (R\$ 29.791,40)		
Valor da Glosa	R\$!	R\$ 529,78*		Valor Líquido			R\$ 29.357,26		
DADOS DA NF									
N° da NF		2023/641			Emissão da NF:		24/07/2023		
Valor mensal IMR 100% (total contratado):		R\$ 29.791,40		Valor da NF:			R\$ <mark>29.261,62</mark>		
RETENÇÕES									
Valor de retenção para conta vinculada	R\$ 4.	Valor a ser repaired pagamento direto			-			R\$0,00	
Outros valores a serem re	etido	os							R\$0,00

Campo para descrever os motivos das demais retenções.

Obs.1 * Valor referente à glosa (V. T. e faltas) está detalhado na planilha abaixo.

Trabalhador(a)	Item com glosa	Valor glosa	Vale - transporte	Valor glosa V. T.	Total glosa
Anderson Amaro G. Soares	Falta (05h em 27/06/2023)	R\$ 93,10	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 174,85
Carolina M. Costa Silvério	Falta (01h40min em 26/06/2023)	R\$ 27,93	Optante		R\$ 27,93
Leonardo de Souza Garcia			Optante		
Maria de Fátima Pinto dos Santos			Optante		
Natália Carolina Pantojo S. Romão			Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Paula Eliza Andrade Silva			Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Rodrigo Montanha Pereira			Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Shirley Adriane de França (ferista)			Optante		
Thais de Oliveira Fernandes Calzolari			Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Total glosa					

Obs.2 * Valor referente à retenção para conta vinculada:

Conforme consta na página 4, item 12, do RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 166 / 2023 - JFACGCONTR(11.03.07.05), documento nº 175 do processo 23225.002546/2021-07, "... conforme DOC. DE ORDEM 173, neste processo."

CHEKLIST DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

Foram anexados a fiscalização?

ITEM	SIM	NÃO
Relatório circunstanciado da fiscalização técnica de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	х	

Relatório circunstanciado da fiscalização administrativa de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	х	
Termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo?	х	
NF devidamente conferida?	х	

Observações gerais: Este é o único documento que conterá os dados da NF, pois a IN 05/2017, Art. 50 Inciso II letras a,b,c define que a NF só será emitida após o a emissão do TCERD.

CONCLUSÃO

(X) Concluo e Aprovo a fiscalização mensal, ainda, declaro que os relatórios circunstanciados da fiscalização técnica e administrativa foram por mim analisados e que, a eles foram anexados todos os documentos necessários para comprovação da execução do objeto da contratação e das obrigações fiscais e trabalhistas. Declaro ainda, que a NF apresentada junto com este relatório, foi faturada com o exato valor apurado no TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TCERD).

Sendo assim, esse relatório encerra a fiscalização mensal e será encaminhado, com os demais documentos citados nos respectivos relatórios da fiscalização técnica e administrativa, ao setor de contratos e para o setor financeiro, a cópia deste, cópia da NF e SICAF.

Ou

() Concluo pela não regularidade da prestação dos serviços, informo que não foram cumpridos os seguintes itens do Termo de Referência, Contrato e anexos.

Por este motivo, declaro que encaminharei o pedido de abertura de processo sancionador ao setor de contrato, conforme estabelece a Portaria-R nº 289/2016 da Reitoria do IF Sudeste MG.

Alexandre Lopes Rodrigues Setor de Contratos IF SUDESTE MG – Juiz de Fora

LOCAL Juiz de Fora -	/IG DATA	<u>25/07/2023</u>
----------------------	----------	-------------------

RECIBO Atesto para os devidos fins, que foi entregue/arquivada neste setor a fiscalização mensal, declaro que não cabe a este servidor conferir ou fazer qualquer questionamento quanto a fiscalização ou gestão do contrato, que é de única e exclusiva responsabilidade do(s) servidores nomeado(s) para fiscais e/ou gestores deste contrato. Coordenação de Contratos IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora LOCAL Juiz de Fora - MG DATA 25/07/2023

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR FINANCEIRO

RECIBO

Atesto para os devidos fins, que recebi com este relatório final, cópia da NF e da Consulta junto ao SICAF, declaro que foram conferidos apenas se constam os documentos citados e que a consulta da veracidade junto ao site de emissão da NF e a nova consulta ao SICAF será feita por este setor quando da liquidação e pagamento da NF.

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL Juiz de Fora - MG DATA <u>25/07/2023</u>

^{*} Entregar uma via deste relatório no setor financeiro, cópia da NF e SICAF.

^{*} Arquivar outra via com todo o restante da fiscalização no setor de contratos.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.051.882/0001-63** DUNS®: **898023719**

Razão Social: TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/11/2023
FGTS Validade: 11/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 16/01/2024
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)
Receita Estadual/Distrital Validade: 18/10/2023

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/10/2023
Receita Municipal Validade: 19/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Ass: ______